



ATA DA 44ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas,
2 reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência da professora
4 Marta Margarete Cestari, Chefe do Departamento de Genética. Presentes os professores
5 Ana Lucia Tararthuch, Chefe do Departamento de Fisiologia; Katya Naliwaiko,
6 Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina, Patrícia do Rocio Dalzoto,
7 representando o Departamento de Patologia Básica e Maria Christina de Almeida,
8 representando o Departamento de Zoologia. Ausente representante dos Coordenadores
9 dos Programas de Pós-Graduação, uma vez que expirou o prazo da representação dos
10 anteriores e até a presente data não foram indicados novos representantes e, também,
11 ausente representante dos discentes do CAEB. Com número legal de membros presentes
12 foi aberta a sessão. Em discussão a ata da 43ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em
13 17/10/2014, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na
14 ORDEM DO DIA, retirado de pauta o item 3.1, referente à homologação do resultado das
15 eleições para chefia e suplência do Departamento de Biologia Celular, a pedido da
16 relatora, professora Marta Margarete Cestari. Na discussão dos itens, **3.2. Proc.**
17 **038256/2014-25.** Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório, do
18 professor Michel Fleith Otuki, do Departamento de Farmacologia. O professor Michel é
19 professor adjunto, no regime de 20 horas, lotado no Departamento de Farmacologia. A
20 Comissão Avaliadora, composta pelos professores Sandra Maria Alvarenga, indicada pela
21 PROGRAD, Joice Maria da Cunha, indicada pela chefia imediata e Ana Lucia Tararthuch,
22 indicada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, atribuiu ao
23 professor avaliado a pontuação máxima. Tal avaliação foi homologada por unanimidade
24 em Plenária do Departamento de Farmacologia, em 12/11/2014 e "ad-referendum" do
25 Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, em 17/11/2014. Estando o processo instruído
26 de acordo com a legislação vigente, a Conselheira relatora, professora Ana Lucia
27 Tararthuch, exarou parecer favorável à homologação do resultado da 2ª avaliação de
28 desempenho em estágio probatório do professor Michel Fleith Otuki. Colocado o assunto
29 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc.**
30 **049071/2014-46.** Solicitação de afastamento do país do professor Marcelo de Meira
31 Santos Lima, do Departamento de Fisiologia. O professor Marcelo solicita afastamento do
32 país no período de 16 a 25 de março do corrente ano, para participar da "12th
33 International Conference on Alzheimers's and Parkinsons's Disease (AD/PD15)", na
34 cidade de Nice, França. A natureza do afastamento é com ônus, tendo o requerente
35 solicitado auxílio à CAPES e ao CNPq, aguardando confirmação da liberação de recurso.
36 As atividades do professor Marcelo serão assumidas pela professora Luana Fischer. Tal
37 solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária Departamental. A Conselheira
38 relatora, professora Katya Naliwaiko, emitiu parecer conclusivo que segue transcrito:
39 "Após análise dos documentos e da solicitação, salienta-se a necessidade do professor
40 Marcelo Lima pensar aos documentos, o comprovante de concessão de auxílio, antes
41 que se encaminhe o processo à PROGEPE. Conforme informado pelo professor o
42 referido documento deve ser fornecido pela instituição de fomento no início de 2015, e o
43 aguardo da emissão do documento pode inferir no não cumprimento dos prazos,



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



44 onerando o professor. Isto posto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do
45 afastamento, salientando que o professor deverá anexar o documento necessário antes
46 do envio à PROGEPE, atendendo o disposto no artigo 6.4 da Portaria 15867/PROGEPE,
47 de 10/08/2012.” Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
48 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer
49 uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
50 reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavaleiro dos
51 Santos, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes à sua
52 discussão..... Curitiba, 21 de novembro de 2014.

*Prof. Dr. Alexandre
Diniz Brodegini
Marjunta
Marcelo Marques*

Setuko Yamani

S. Litz